



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 135/XIII/ 3.ª SL

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Fixação da redação final relativa ao texto aprovado em votação final global dos Projetos de Lei n.ºs 587/XIII/2.ª (BE), 600/XIII/2.ª (PCP), 603/XIII/2.ª (PAN) e 606/XIII/3.ª (PS) - Altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

2. Outros assuntos.

1. Fixação da redação final relativa ao texto aprovado em votação final global dos Projetos de Lei n.ºs 587/XIII/2.ª (BE), 600/XIII/2.ª (PCP), 603/XIII/2.ª (PAN) e 606/XIII/3.ª (PS) - Altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

A Senhora Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, Deputada Wanda Guimarães (PS), que presidiu à reunião em virtude da impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente, começou por indicar que se efetuariam uma última abordagem à redação final do texto identificado em epígrafe, no seguimento de reunião anterior. Desta forma, e não se tendo registado intervenções a propósito do título e dos artigos 1.º e 2.º da proposta de Decreto, tomou a palavra a propósito da alínea a) do n.º 10 do artigo 285.º do Código do Trabalho (CT), na redação do texto da proposta de Decreto, a Senhora Deputada Sofia Araújo (PS) manifestando a preferência pela manutenção do texto original, anteriormente votado, e pronunciando-se em sentido contrário, isto é, a favor da redação ora proposta, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD). Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) identificou dois casos em que as sugestões não deveriam ser aceites, pois prejudicavam a interpretação da redação final: o n.º 3 do artigo 286.º-A ("vínculo existente" em prejuízo de "vínculo ao transmitente") e a alínea a) do n.º 10 do artigo 285.º (devendo manter-se a versão original), ambos na redação do texto da proposta de Decreto.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 135/XIII/ 3.ª SL

Na sequência destas intervenções, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) constatou que as discordâncias dos Grupos Parlamentares do PS e do BE se resumiam a dois artigos. No entendimento do seu Grupo Parlamentar, as redações agora propostas faziam mais sentido em termos jurídicos e de técnica legislativa, perguntando pelas consequências de uma eventual oposição à manutenção da versão original da proposta de Decreto nestes dois pontos.

Neste momento, a Senhora Presidente em exercício esclareceu que a redação final, nos termos regimentais aplicáveis, era fixada sem votos contra, sendo que caso assim não sucedesse, se manteria a redação original.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) questionou se não seria possível acolher só as sugestões aceites por consenso, rejeitando as demais, e aprovando-se em conformidade um texto único sem votos contra, referindo a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) que não pretendiam naturalmente inviabilizar a redação final, devendo porém ficar registado que nos dois pontos aludidos a solução agora proposta era juridicamente melhor que a versão original. Assim sendo, a Senhora Deputada Sofia Araújo (PS) esclareceu que o seu Grupo Parlamentar pretendia que a alínea a) do n.º 10 do artigo 285.º e o n.º 2 do artigo 286.º-A do CT, ambos na redação da proposta de Decreto, mantivessem a sua redação original. Submetido a votação, foi fixada a redação final nos termos enunciados, com os votos a favor do PS e do BE e a abstenção do PSD, com as ressalvas já indicadas.

2. Outros assuntos.

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) indagou pela confirmação da realização da Sessão Pública dedicada à apresentação do Estudo sobre a criação do Estatuto do Cuidador Informal, tendo os Senhores Deputados presentes anuído na realização da iniciativa na sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018, de acordo com o programa previamente acertado em Comissão.

A reunião foi encerrada às 14:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será devidamente assinada.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 135/XIII/ 3.ª SL

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2018.

A VICE-PRESIDENTE

(WANDA GUIMARÃES)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 135/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Joana Barata Lopes
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Ricardo Bexiga
Rui Riso
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Diana Ferreira
Helga Correia
Maria da Luz Rosinha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Joaquim Raposo
Tiago Barbosa Ribeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Isabel Pires
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Rita Rato
Sandra Pereira